



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ 51.499.093/0001-81

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

LAIS ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA	DENTISTA	01/02/2018	10/07/2018 À 24/07/2018
ÉRICA BARALDI VIANA QUEIROZ	FARMACÊUTICA	16/10/2017	10/07/2018 À 24/07/2018

PORTARIA Nº 2.777, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGINALDO AMBROSIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, vencidas em 14/11/2012, ao servidor público municipal REGINALDO AMBROSIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.759.050-1-SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vindo a gozar no período de 10/07/2018 à 08/08/2018, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 19 de junho de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA CECILIA PORTIERES MINGUES	DENTISTA	18/09/2017	16/07/2018 À 30/07/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 2.778, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que a servidora DAIANE REGINA NOGUEIRA PINHO, apresentou uma declaração médica, ficando concluída a sua impossibilidade de exercer suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Servidora Pública Municipal DAIANE REGINA NOGUEIRA PINHO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 42.408.448--O-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a qual passará a exercer suas atribuições na EMEF Prof.ª JÚLIA FERREIRA LEITE, partir do dia 20/06/2018.

Art. 2º Em decorrência da recomendação médica a mesma passará a exercer atribuições que não demandem esforço físico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 19 de junho de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 2.779, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Em consonância com o disposto no artigo 95, e seguintes da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1971, e de suas posteriores alterações, fica concedidos aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 20 de junho de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PRISCILA BERTONI	MERENDEIRA	16/10/2017	04/07/2018 À 02/08/2018
ELAINE CRISTINA PEREIRA	AJUDANTE GERAL	04/09/2016	25/06/2018 À 24/07/2018
JEFFERSON DE SOUZA CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/10/2017	03/07/2018 À 01/08/2018
ROSELI DOS SANTOS	MERENDEIRA	03/04/2018	02/07/2018 À 31/07/2018
LAURINÉS SOPRANI FIGUEIREDO	MERENDEIRA	17/01/2018	16/07/2018 À 14/08/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 2.780, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBERTO JOSÉ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 12/09/2017, ao servidor público municipal ROBERTO JOSÉ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. N. 13.403.917-SSP/SP, no cargo de MOTORISTA, vindo a gozar no período de 16/06/2018 a 15/07/2018, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/06/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 22 de junho de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 2.781, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALDANIR CASTILHO ANTONIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, vencidas em 12/09/2012, a servidora pública municipal ALDANIR CASTILHO ANTONIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.245.781-1-SSP/SP, no cargo de ATENDENTE, vindo a gozar no período de 25/06/2018 à 24/07/2018, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 22 de junho de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2018

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 20 de junho de 2018.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 038/2018**, originário do **Pregão Presencial SRP nº 020/2018**, que teve como objeto o PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE "IMPRESSO PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP", por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



SILVIA ELAINE SINHORINI
Pregoeira Oficial

Ao Representante legal da empresa:

LUCINEIA GERMANO BIGARANI 22044254867

CNPJ 22.999.705/0001-05

Sr. CLÉBER KAUFFMAN BIGARANI – PROCURADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2018

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 20 de junho de 2018.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 038/2018**, originário do **Pregão Presencial SRP nº 020/2018**, que teve como objeto o PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE "IMPRESSO PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP", por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


SÍLVIA ELAINE SINHORINI
Pregoeira Oficial

Ao Representante legal da empresa:
LEANDRO RAFAEL DE SILVA 36278008858
CNPJ 19.607.649/0001-01
Sr. LEANDRO RAFAEL DA SILVA – PROPRIETÁRIO